

ATA DA 58a. SESSÃO, EM 19 DE JULHO DE 1946.
PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMº SR. DR. WALDOMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO: O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmºs Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Mello, Almt. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos e Gen. Ary Pires.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

C O R R E I Ç Ã O P A R C I A L

- N. 272 - S. Paulo.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Indiciado: Dr. Nelson Guilherme de Almeida, capitão médico.- Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N. 10.176 - Cap. Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Requerente: Antonio Juliano de Brito, que pede os benefícios, de que trata o Decreto-Lei n. 7906 de 28 de Agosto de 1945.- O Tribunal indeferiu, unanimemente.
- N. 14.662 - Paraná.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: Odilon Jofre Tayer, cabo do 5º Corpo da Base Aérea de Curitiba, condenado a 1 ano de prisão com trabalho pelo 1º crime e a 2 meses de prisão com trabalho pelo 2º crime, grau mínimo das penas estabelecidas pelos arts. 178 n. 2 e 143 do C.P.M. ou seja o total de 1 ano e 2 meses de prisão com trabalho.- Apelado: O Conselho de Justiça da Aeronautica da 5a. R.M.- O Tribunal reformou a sentença para julgar prescrita a ação penal, unanimemente.
- N. 14.542 - R.G. do Sul.- Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna.- Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 3a. R.M.- Apelado: Renato Santos de Souza, aspirante aviador da reserva, absolvido do crime previsto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N. 14.523 - C. Fed.- Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.- Apelante: Walter Simon, aspirante a oficial da Polícia Militar do D.F., condenado a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 178 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Just. da Auditoria da Polícia Militar do D.F.- Adiado o julgamento por ter pedido vista do processo o Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

.....

A seguir, o Exmº Sr. Presidente comunicou ao Tribunal a existência de duas vagas de promotor de 2a. entrância e, que, ia proceder a classificação para o preenchimento dessas vagas por meio de votação dos Srs. Ministros, entre os promotores de 1a. entrância. Apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Bacharel Amador

Amador Cysneiros do Amaral, 10 votos; Bacharel Amarílio Lopes Salgado, 10 votos; Bacharel Benjamim Sabat, 8 votos; Bacharel Joaquim da Silva Azevedo, 5 votos; Bacharel Vinicius Segala, 4 votos; Bacharel Ataliba Alvarenga, 2 votos; e Bacharel Jacy Guimarães Pinheiro, 1 voto.

Sendo as vagas em numero de duas, a lista dos classificados a ser remetida ao Governo tem de conter quatro nomes; porém, como o quarto colocado em votação, Bacharel Joaquim da Silva Azevedo, não obtivesse o numero de votos correspondente a ~~maioria~~ maioria de votos dos Srs. Ministros presentes, o Exmº Sr. Presidente mandou proceder a novo escrutínio a fim de ser preenchido o quarto lugar da lista, e que deu o seguintes resultado: Bacharel Joaquim da Silva Azevedo, 8 votos; Bacharel Vinicius Segala, 2 votos; e Bacharel Jacy Guimarães Pinheiro, 1 voto.

À vista do resultado, ficou a lista assim constituída:

Bacharel Amador Cysneiros do Amaral, Bacharel Amarílio Lopes Salgado, Bacharel Benjamim Sabat e Bacharel Joaquim da Silva Azevedo.

O Bacharel Amador Cysneiros do Amaral foi classificado em primeiro lugar da lista por ser maior sua antiguidade do que a do Bacharel Amarílio Lopes Salgado, ambos, votados pela unanimidade dos Srs. Ministros.

Igualmente, para preenchimento de 3 vagas de promotor de la. entrada, foi feita a classificação entre os advogados de officio, dando a votação o seguintes resultado:

Bacharel Uaracy Frade Palmeira, 11 votos; Bacharel Luiz Felipe Paleta Filho, 11 votos; Bacharel Nestor de Agosto, 10 votos; Bacharel Waldemar Medrado Dias, 9 votos; Bacharel Braulio Tiburcio Ferreira, 8 votos; Bacharel Raul da Rocha Martins, 3 votos; e, Bacharel Edgar de Oliveira Cruz, 3 votos. Para as tres vagas existentes o Tribunal remeterá ao Governo, de acordo com o resultado verificado, a lista composta dos seguintes nomes: Bacharel Uaracy Frade Palmeira, Bacharel Luiz Felipe Paleta Filho, Bacharel Nestor de Agosto, Bacharel Waldemar Medrado Dias e Bacharel Braulio Tiburcio Ferreira.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: recurso criminal n. 3.030; correições parciais ns. 269 - 270; revisões criminais ns. 366 - 368 - 370; apelações ns. 13.297 - 13.536 - 13.694 - 14.513 - 14.521 - 14.534 - 14.543 - 14.475 - 14.551 - 14.554 - 14.555 - 14.561 - 14.562 - 14.575 - 14.582 - 14.584 - 14.588 - 14.594 - 14.595 - 14.603 - 14.606 - 14.609 - 14.612 - 14.613 - 14.614 - 14.615 - 14.619 - 14.621 - 14.638 - 14.642 - 14.643 - 14.648 - 14.649 - 14.650 - 14.657 - 14.658 - 14.665 - 14.670 - 14.671 - 14.672 - 14.678 - 14.679 - 14.683 - 14.685 - 14.687 - 14.692 - 14.735 .

.....

Em seguida, foi encerrada a sessão.

Gen. Francisco João de
Ministro Presidente.

Argemundo Calvo de
Secretaria